

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

(Processo Administrativo nº NUP 64270.003282/2025-66)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material consumo de informática. A fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordem	CATMAT	Especificação Detalhada	Unidade	Total	Valor unit.	Valor total
1	449234	Memória RAM 8Gb DDR4 2666MHz; PC4-21300; Frequência: 2666MHz; Latência: CL19; Largura de banda: 21.3Gb/s; Voltagem 1.2v; Pinos: 260; SODIMM, para notebook.	Unidade	60	R\$ 86,80	R\$ 5.208,00
2	450307	Memória RAM 16Gb 2666MHz; PC4-21300; Frequência 2666MHz; Latência: CL19; Largura de banda: 21.3Gb/s; Voltagem 1.2v; Pinos: 260; SODIMM, para notebook.	Unidade	80	R\$ 279,99	R\$ 22.399,20

3	431978	Disco Magnético Memória: 1 TB.Velocidade Transferência: 6.0 GB/S Aplicação: Informática; Tamanho: 2.5 POL; Modelo: Ssd; Interface: Sata Iii; Tipo: Rígido.	Unidade	80	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
4	374603	Memória portátil tipo Pendrive, interface de hardware: USB 3.0, Capacidade de armazenamento: 64Gb, velocidade de leitura: 150 Mbps, proteção contra choque	Unidade	80	R\$ 44,10	R\$ 3.528,00
5	601007	Disco Magnético; Memória: 250 GB; Modelo:Ssd; Interface: Nvme 2280 M2; Tipo: Rígido	Unidade	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
6	612467	Disco Magnético; Memória: 960 GB; Aplicação: Microcomputador; Tamanho: 2.5; POL; Modelo: Kingston A400; Características Adicionais: Leitura: 500 Mb/S E Gravação; 450mb/S; Interface: Sata 3.0; Tipo: Ssd	Unidade	28	R\$ 418,65	R\$ 11.722,20
7	295662	Conector tipo RJ45 Macho Cat 5, de passagem (crimpa fácil), Categoria: Cat6, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94V-2), Cor: Transparente, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;Tipo de Cabo	Unidade	4.000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00

		Utilizado: U/TP, 8Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro, Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)				
8	396854	Cabo de Rede UTP Cat 6a; Tipo: Cat 6a; Cor: Azul; 100% cobre; Construção: U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, revestimento: PVC retardante à chama; Metragem: 305 metros, marcação sequencial métrica decrescente (305/0m); NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Classe de flamabilidade: CMX:IEC60332-1, conforme ABNT NBR14705, .Compatível com os seguintes padrões de redes: ATM - 155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100Mbps, Gigabit Ethernet, IEEE802.3z, 1000Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100BASE-T4,100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 10BASE-T, IEEE 802.3, 10Mbps, TOKEN RING, IEEE	Unidade	40	R\$ 880,80	R\$ 35.232,00

		802.5, 4/16Mbps, 3X-AS400, IBM. Garantia 12 meses				
9	333308	Pasta Térmica de alta condução térmica (1,6 W/mK); Penetração (mm/10s): 265-295 ou 220-250 (l/10mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,6 W/mk; Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0,04g/100m; Temperatura de Trabalho: -40 a 200°C; bisnaga aplicadora com 50g.	Unidade	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
10	327258	Kit para limpeza de telas composto por: Álcool isopropílico (120ml), Pano de micro fibra, e Escova antiestática (cabo de polipropileno), dimensões das cerdas: 30x4x25mm)	Unidade	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
11	380747	Álcool isopropílico com grau de pureza 99,86%, garrafa com 1 litro.	Unidade	524	R\$ 50,00	R\$ 26.200,00

12	294640	Cabo USB 2.0 para impressora, tipo: universal; comprimento do cabo 1,80m; conector de entrada: USB-A; conector de saída: USB-B	Unidade	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
13	390334	Cabo HDMI, 1,80 Metros, Tipo de saídas: HDMI Macho X HDMI Macho, 19 PINOS, Conectores banhados em ouro 24 K; suporta resolução de vídeo de até 1440 p; suporta 3D versão 1.4, 4K, Ultra HD; qualidade de áudio e vídeo em alta definição; alta velocidade na transmissão de dados; cabo trançado produzido com cobre livre de oxigênio; saída de áudio multicanal	Unidade	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
14	390325	Cabo HDMI, 10 Metros, Tipo de saídas: HDMI Macho X HDMI Macho, 19 PINOS, Conectores banhados em ouro 24 K; suporta resolução de vídeo de até 1440 p; suporta 3D versão 1.4, 4K, Ultra HD; qualidade de áudio e vídeo em alta definição; alta velocidade na transmissão de dados; cabo trançado produzido com cobre livre de oxigênio; saída de áudio multicanal	Unidade	35	R\$ 58,49	R\$ 2.047,15
15	411424	Cabo HDMI, 20 Metros, Tipo de saídas: HDMI Macho X HDMI Macho, 19 PINOS, Conectores banhados em ouro 24 K; suporta resolução de vídeo de até 1440 p; suporta 3D versão 1.4, 4K, Ultra HD; qualidade	Unidade	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00

		de áudio e vídeo em alta definição; alta velocidade na transmissão de dados; cabo trançado produzido com cobre livre de oxigênio; saída de áudio multicanal				
16	441035	Cabo para monitor VGA Hd15 Macho X Hd15 Macho; com filtro de ferrite blindado injetado nas duas extremidades para reduzir interferências; comprimento do cabo: 1,80 metros, cor: Preta; capa blindada; resolução máxima: 1280x 1024px	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
17	445539	Conjunto teclado e mouse sem fio; conexões: receptor nano USB Tecnologia: Wireless 2.4GHz; requisitos do sistema: Windows XP; Vista/ 7 / 8, Porta USB; Linux Kernel 2.6; MacOS X10.5 ou superior; Características do Mouse: resolução: ajustável (800DPI/1000DPI/1200DPI) conexões: USB tipo de mouse: sem fio; sensor: óptico; indicado para: desktops/notebook;; total de botões: 4 botões (Direito, Esquerdo, DPI e Scroll); colagem: multidirecional; Características do Teclado: número de teclas: 107; tipo de teclas: Slim; Padrão: ABNT2; tipo de teclado: Sem Fio; indicado para: desktops/notebook;	Unidade	50	R\$ 213,18	R\$ 10.659,00

		com indicador de bateria.				
18	238191	Teclado Multimídia USB (com fio); padrão: ABNT2; Números de teclas: 107 teclas + 16 multimídia (Internet: Pag. Inicial / E-mail / Voltar/ Avançar/ Localizar/ Parar/ Atualizar/ Favoritos; Atalhos Multimídias: Anterior / Próxima / Parar / Reproduzir e Pausar; Atalhos Volume: Aumentar / Diminuir / Mudo); sistema de antirrespingo, resistente a pequenos derramamentos de líquidos; compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows7.8,10 e Linux; Cabo: 1,50m; Alimentação: Conexão: USB	Unidade	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
19	330200	Mouse óptico USB 2.0 (com fio), resolução: 800 dpi ou superior; com Scroll; tamanho do cabo: 1,18 metros; compatível com Windows, Linux, Android, MacOS, smartphones ou tablets com OTG, DVRs.	Unidade	70	R\$ 6,98	R\$ 488,60

20	368683	Porca gaiola com parafuso M5 p/ fixação rack	Unidade	2.030	R\$ 1,20	R\$ 2.436,00
21	367204	Limpa contatos spray; fórmula de secagem ultrarrápida e de alta rigidez elétrica especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados (desligados) e em temperatura ambiente sem provocar oxidação. Para utilização na limpeza de relês, controles remotos, computadores, máquinas de escritórios, etc. Garrafa Spray de 300ml	Unidade	60	R\$ 16,49	R\$ 989,40
22	415145	Cabo de áudio P10 X P10 Mono; balanceado; cobre livre de oxigênio; conectores de alta qualidade; Fios de cobre OFC 99% com terminações banhadas a ouro; Blindagem: blindagem dupla (malha de cobre + semicondutor); revestido em PVC; Extensão do cabo: 20 metros	Unidade	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
23	428667	Cabo de áudio Estéreo P2 macho X P2 macho, Extensão do cabo: 2 metros	Unidade	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
24	290290	Filtro de Linha Bivolt; Amperagem: 10A/ 250V; Cabo: PP; Tamanho do Cabo: 3m; Espessura do cabo: 0,75mm2; Material: antichamas; Número de tomadas: 6; com Varistor para	Unidade	80	R\$ 29,98	R\$ 2.398,40

		proteção contra surtos; Fusível de operação e reserva; Chave liga e desliga				
25	448004	Disco Rígido para servidor; Capacidade: 4Tb; Tamanho: 3,5"; Interface SAS de 6 Gb/s; Velocidade- de-rotação: Enterprise; Tamanho do buffer de 64 MB; Taxas de transferência: Buffer para host (Serial ATA) 6 Gb/s (máx.); Velocidade 7200rpm; Designed for durability and reliability 24/7; operation 2million hours MTBF; compatível com Servidor Dell Power Edge R520	Unidade	30	R\$ 655,55	R\$ 19.666,50
26	450267	Disco Rígido para servidor; Tecnologia de armazenamento: HDD; Capacidade: 1.8TB; RPM 10000 (I0K); SAS 2.5"; Serial Attached SCSI (SAS); I2Gbps; 128MB Cache, compatível com servidor HP Proliant DL 360 Gen 8	Unidade	20	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00
27	313931	Bateria de Lítio (pilha tipo botão); Modelo: CR2032; Voltagem: 3V; Tipo: alcalina	Unidade	130	R\$ 3,67	R\$ 477,10
28	320528	Hub USB 3.0; entrada: 4 portas USB; Saída: 1 conexão USB; Taxa de transferência de- dados: 5 Gb/s, 480 Mb/s; Suporta HD até 1 TB	Unidade	25	R\$ 45,80	R\$ 1.145,00
29	468950	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Preta (Black) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210,	Frasco 1L	35	R\$ 32,50	R\$ 1.137,50

		L3250, L5190, L5199; Frasco 1000ml				
30	468951	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Amarela (Yellow) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 1000ml	Frasco 1L	50	R\$ 30	R\$ 1.495,00
31	468389	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Azul (Ciano) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 1000ml	Frasco 1L	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
32	468952	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Vermelha (Magenta) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 1000ml	Frasco 1L	35	R\$ 29,80	R\$ 1.043,00
33	468950	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Preta (Black) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

34	468951	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Amarela (Yellow) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	65	R\$ 12,00	R\$ 780,00
35	468389	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Azul (Ciano) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	65	R\$ 12,50	R\$ 812,50
36	468952	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Vermelha (Magenta) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	65	R\$ 12,00	R\$ 780,00
37	472699	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Preta; Capacidade: 20 ML; Aplicação: Impressora Canon	Frasco 20ml	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
38	472698	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Cyan; Capacidade: 70 ML; Aplicação: Impressora Canon	Unidade	60	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
39	472697	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Magenta; Capacidade: 70 ML; Aplicação: Impressora Canon	Unidade	80	R\$ 50,81	R\$ 4.064,80
40	472696	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Amarela; Capacidade: 70 ML;	Unidade	80	R\$ 79,90	R\$ 6.392,00

		Aplicação: Impressora Canon				
41	398475	Cartucho toner impressora HP, compatível com impressoras HP Laserjet P1005/ P1006, referência cartucho: CB435A, cor: preta	Unidade	100	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
42	375963	Conector tipo RJ45 Macho Cat 6, de passagem (crimpa fácil), Categoria: Cat5, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94V-2), Cor: Transparente, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Tipo de Cabo Utilizado: U/TP, 8Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro, Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)	Pacote com 100 unidades	50	R\$ 43,98	R\$ 2.199,00
43	391315	Fita adesiva M-231 (M-K231), Largura: 12mm, Cor do fundo: branca, Cor da letra: Preta, Material: plástico, Comprimento do Rolo (Metros): 8, compatível com rotulador Brother PT80	Unidade	50	R\$ 14,98	R\$ 749,00

44	428668	Cabo de áudio (Estéreo) P2 – P10, com 5 metros de extensão – Especificações: TIPO DE INTERFACE: Conector P2 Estéreo Macho de 3,5 mm X Conector P10 Estéreo Macho de 6,5 mm; CONECTOR: Banhado a ouro; Direção de transmissão: Bidirecional; CONDUTOR: Núcleo de cobre estanhado; Capa: Liga de alumínio; Jaqueta: Trança de PVC + Nylon; PROTEÇÃO: Folha de alumínio + trama de metal; Calibre de fio: 22AWG; OD: 5,0 mm	Unidade	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
45	416534	Adaptador P2 Stereo Fêmea x P10 Stereo Macho - Características: Entrada: P2 estéreo fêmea 3.5mm; Saída: P10 estéreo macho 6.35mm; Ângulo: 180; Função: Adaptador - Material: Latão; Revestimento externo: Ouro 18k/Alumínio.	Unidade	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
46	366428	Cabo P2 Stereo Macho x 2 RCA Macho - 5,0 Metros – Especificação: - Comprimento: 5 metros; - Conectores: P2 Stereo Macho de 3,5 mm (1/8") para 2 RCA Macho; - Banho dos conectores: Latão; - Material dos conectores: Liga de zinco; - Revestimento externo: PVC de alta qualidade; - Diâmetro do cabo: 6,0 mm; - Condutor interno: Cobre livre de oxigênio (OFC); - Blindagem:	Unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00

		Dupla, com folha de alumínio e trança de cobre estanhado; - Resistência do condutor: 10 Ohms / Km; - Capacitância: 60 pF / metro; - Impedância: 100 Ohms; - Faixa de frequência: 20 Hz - 20 kHz; - Nível máximo de sinal: 2Vrms; - Indicado para: Conexão de dispositivos de áudio com saída P2 Stereo (como smartphones, tablets, laptops, etc.) a sistemas de áudio com - entradas RCA (como receivers, amplificadores, caixas de som, etc.).				
47	445941	Jogo de chave de fenda/phillips composto por 10 peças, sendo 6 chaves de fenda e 4 chaves phillips - Características: Produzidas em aço cromo vanádio; acabamento niquelado; proteção contra oxidação/corrosão; ponta magnetizada; cabo anatômico em polipropileno; constituído por: 06 chaves de fenda (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3", 1/4" x 1.1/2" (toco), 1/4" x 4" e 5/16" x 6"); 04 chaves phillips (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3" e 1/4" x 4").	Unidade	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
48	267266	Alicate de Corte Diagonal 6 Polegadas (152mm); Material de confecção: Aço Cromo Vanádio; Acabamento polido; Cabo com	Unidade	15	R\$ 25,40	R\$ 381,00

		revestimento emborrachado e textura antideslizante				
49	331040	Alicate de Crimpar conectores Rj45, Rj12, e Rj11, com catraca, cabeça matriz de alta precisão; Catraca para melhor pressão ajuste do conector; 3 lâminas removíveis; haste em ferro fundido e corpo anatômico; corpo confeccionado em aço carbono; punho confeccionado em polipropileno; e lâminas Aço Mn65	Unidade	6	R\$ 112,36	R\$ 674,16
50	328338	Alicate Bico Meia Cana 6", isolado 1000v; confeccionado em conformidade com a NBR 9699 e NR10; Material: Aço Carbono forjado e temperado; Acabamento fosfatizado; Cabeça e articulação lixadas; Cabos com formato ergonômico; Ultra resistência a Oxidação (Ferrugem)	Unidade	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50
51	278722	Alicate Bico Longo 8", isolado 1000v, confeccionado em Aço Cromo Vanádio forjado e temperado; Revestimento em níquel; Ultra resistência a oxidação (Ferrugem); Cabo ergonômico, antiderrapante	Unidade	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
52	395404	Régua para rack 19 polegadas com 12 tomadas de 10 amperes, tomadas tripolares, com abas para fixação, Cabo de	Unidade	55	R\$ 78,21	R\$ 4.301,55

		1,50M; certificado pelo IMETRO; Fusível de 12A – Bivolt; Estrutura Metálica com pintura eletrostática; Frequência: 50-60Hz				
53	363140	Alicate para crimpar conector RG-59, RG-6, e BNC, de compressão; Características: Material: Aço carbono, cabo antideslizante em polipropileno e lâminas resistentes para corte; com trava para manter o alicate fechado quando não está em uso.	Unidade	10	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
54	288270	Alicate de Pressão com mordente curvo 10 Polegadas; fabricado em aço cromo vanádio; regulagem através do parafuso no cabo	Unidade	15	R\$ 49,40	R\$ 741,00
55	424025	Chave de Grifo Tipo Americano, 24 polegadas, mordentes em aço; Medida: 24" 600mm; Material: aço cromo-vanádio (Cr-V)	Unidade	10	R\$ 121,25	R\$ 1.212,50
56	367730	Cabo fibra ótica, tipo:duplex, quantidade fibras:2 un, revestimento externo:termoplástico de pvc antichama, características adicionais:com conectores lc/lc	ROLO 1000,00 M	9	R\$ 595,00	R\$ 5.355,00

1.2.

1.1.1.Estimativas de consumo individualizadas, do órgão participante.

Órgão participante: HGUT – Tabatinga – AM UG 160019

Ordem	CATMAT	Especificação Detalhada	Unidade	Total	Valor unit.	Valor total
-------	--------	-------------------------	---------	-------	-------------	-------------

1	449234	Memória RAM 8Gb DDR4 2666MHz; PC4-21300; Frequência: 2666MHz; Latência: CL19; Largura de banda: 21.3Gb/s; Voltagem 1.2v; Pinos: 260; SODIMM, para notebook.	Unidade	10	R\$ 86,80	R\$ 868,00
3	431978	Disco Magnético Memória: 1 TB.Velocidade Transferência: 6.0 GB/S Aplicação: Informática; Tamanho: 2.5 POL; Modelo: Ssd; Interface: Sata Iii; Tipo: Rígido.	Unidade	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
4	374603	Memória portátil tipo Pendrive, interface de hardware: USB 3.0, Capacidade de armazenamento: 64Gb, velocidade de leitura: 150 Mbps, proteção contra choque	Unidade	10	R\$ 44,10	R\$ 441,00
5	601007	Disco Magnético; Memória: 250 GB; Modelo:Ssd; Interface: Nvme 2280 M2; Tipo: Rígido	Unidade	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
6	612467	Disco Magnético; Memória: 960 GB; Aplicação: Microcomputador; Tamanho: 2.5; POL; Modelo: Kingston A400; Características Adicionais: Leitura: 500 Mb/S E Gravação; 450mb/S; Interface: Sata 3.0; Tipo: Ssd	Unidade	10	R\$ 418,65	R\$ 4.186,50
11	380747	Álcool isopropílico com grau de pureza 99,86%, garrafa com 1 litro.	Unidade	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
12	294640	Cabo USB 2.0 para impressora, tipo: universal; comprimento do cabo 1,80m; conector de entrada: USB-A; conector de saída: USB-B	Unidade	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
13	390334	Cabo HDMI, 1,80 Metros, Tipo de saídas: HDMI Macho X HDMI Macho, 19 PINOS, Conectores banhados em ouro 24 K; suporta resolução de vídeo de até 1440 p; suporta 3D versão 1.4, 4K, Ultra HD; qualidade de áudio e vídeo em alta definição; alta velocidade na transmissão de dados; cabo trançado produzido com cobre livre de oxigênio; saída de áudio multicanal	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
14	390325	Cabo HDMI, 10 Metros, Tipo de saídas: HDMI Macho X HDMI Macho, 19 PINOS, Conectores banhados em ouro 24 K; suporta resolução de vídeo de até 1440 p; suporta 3D versão 1.4, 4K, Ultra HD; qualidade de áudio e vídeo em alta definição; alta velocidade na transmissão de dados; cabo trançado produzido com	Unidade	10	R\$ 58,49	R\$ 584,90

		cobre livre de oxigênio; saída de áudio multicanal				
15	411424	Cabo HDMI, 20 Metros, Tipo de saídas: HDMI Macho X HDMI Macho, 19 PINOS, Conectores banhados em ouro 24 K; suporta resolução de vídeo de até 1440 p; suporta 3D versão 1.4, 4K, Ultra HD; qualidade de áudio e vídeo em alta definição; alta velocidade na transmissão de dados; cabo trançado produzido com cobre livre de oxigênio; saída de áudio multicanal	Unidade	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
16	441035	Cabo para monitor VGA Hd15 Macho X Hd15 Macho; com filtro de ferrite blindado injetado nas duas extremidades para reduzir interferências; comprimento do cabo: 1,80 metros, cor: Preta; capa blindada; resolução máxima: 1280x 1024px	Unidade	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
17	445539	Conjunto teclado e mouse sem fio; conexões: receptor nano USB Tecnologia: Wireless 2.4GHz; requisitos do sistema: Windows XP; Vista/ 7 / 8, Porta USB; Linux Kernel 2.6; MacOS X10.5 ou superior; Características do Mouse: resolução: ajustável (800DPI/1000DPI/1200DPI) conexões: USB tipo de mouse: sem fio; sensor: óptico; indicado para: desktops/notebook;; total de botões: 4 botões (Direito, Esquerdo, DPI e Scroll); colagem: multidirecional; Características do Teclado: número de teclas: 107; tipo de teclas: Slim; Padrão: ABNT2; tipo de teclado: Sem Fio; indicado para: desktops/notebook; com indicador de bateria.	Unidade	10	R\$ 213,18	R\$ 2.131,80

18	238191	Teclado Multimídia USB (com fio); padrão: ABNT2; Números de teclas: 107 teclas + 16 multimídia (Internet: Pag. Inicial / E-mail / Voltar/ Avançar/ Localizar/ Parar/ Atualizar/ Favoritos; Atalhos Multimídias: Anterior / Próxima / Parar / Reproduzir e Pausar; Atalhos Volume: Aumentar / Diminuir / Mudo); sistema de antirrespingo, resistente a pequenos derramamentos de líquidos; compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows7,8,10 e Linux; Cabo: 1,50m; Alimentação: Conexão: USB	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
19	330200	Mouse óptico USB 2.0 (com fio), resolução: 800 dpi ou superior; com Scroll; tamanho do cabo: 1,18 metros; compatível com Windows, Linux, Android, MacOS, smartphones ou tablets com OTG, DVRs.	Unidade	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
20	368683	Porca gaiola com parafuso M5 p/ fixação rack	Unidade	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
21	367204	Limpa contatos spray; fórmula de secagem ultrarrápida e de alta rigidez elétrica especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados (desligados) e em temperatura ambiente sem provocar oxidação. Para utilização na limpeza de relês, controles remotos, computadores, máquinas de escritórios, etc. Garrafa Spray de 300ml	Unidade	30	R\$ 16,49	R\$ 494,70
22	415145	Cabo de áudio P10 X P10 Mono; balanceado; cobre livre de oxigênio; conectores de alta qualidade; Fios de cobre OFC 99% com terminações banhadas a ouro; Blindagem: blindagem dupla (malha de cobre + semicondutor); revestido em PVC; Extensão do cabo: 20 metros	Unidade	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
23	428667	Cabo de áudio Estéreo P2 macho X P2 macho, Extensão do cabo: 2 metros	Unidade	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
24	290290	Filtro de Linha Bivolt; Amperagem: 10A/ 250V; Cabo: PP; Tamanho do Cabo: 3m; Espessura do cabo: 0,75mm ² ; Material: antichamas; Número de tomadas: 6; com Varistor para proteção contra surtos;	Unidade	30	R\$ 29,98	R\$ 899,40

		Fusível de operação e reserva; Chave liga e desliga				
25	448004	Disco Rígido para servidor; Capacidade: 4Tb; Tamanho: 3,5"; Interface SAS de 6 Gb/s; Velocidade- de-rotação: Enterprise; Tamanho do buffer de 64 MB; Taxas de transferência: Buffer para host (Serial ATA) 6 Gb/s (máx.); Velocidade 7200rpm; Designed for durability and reliability 24/7; operation 2million hours MTBF; compatível com Servidor Dell Power Edge R520	Unidade	20	R\$ 655,55	R\$ 13.111,00
26	450267	Disco Rígido para servidor; Tecnologia de armazenamento: HDD; Capacidade: 1.8TB; RPM 10000 (10K); SAS 2.5"; Serial Attached SCSI (SAS); I2Gbps; 128MB Cache, compatível com servidor HP Proliant DL 360 Gen 8	Unidade	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
27	313931	Bateria de Lítio (pilha tipo botão); Modelo: CR2032; Voltagem: 3V; Tipo: alcalina	Unidade	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10
28	320528	Hub USB 3.0; entrada: 4 portas USB; Saída: 1 conexão USB; Taxa de transferência de- dados: 5 Gb/s, 480 Mb/s; Suporta HD até 1 TB	Unidade	5	R\$ 45,80	R\$ 229,00
29	468950	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Preta (Black) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199;	Frasco 70ml	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
30	468951	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Amarela (Yellow) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199;	Frasco 70ml	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
31	468389	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Azul (Ciano)– similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199;	Frasco 70ml	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00

32	468952	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Vermelha (Magenta) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199;	Frasco 70ml	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00
33	468950	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Preta (Black) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
34	468951	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Amarela (Yellow) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
35	468389	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Azul (Ciano)– similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
36	468952	Refil de tinta para impressora ECOTANK – Cor: Vermelha (Magenta) – similar ao refil EPSON T544 - Compatível com impressoras EPSON ECOTANK modelos L 3110, L 3150, L3210, L3250, L5190, L5199; Frasco 70ml	Frasco 70ml	5	R\$ 12	R\$ 60,00
38	472698	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Cyan; Capacidade: 70 ML; Aplicação: Impressora Canon	Unidade	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
39	472697	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Magenta; Capacidade: 70 ML; Aplicação: Impressora Canon	Unidade	30	R\$ 50,81	R\$ 1.524,30
40	472696	Refil Tinta; Material: Tinta; Cor: Amarela; Capacidade: 70 ML; Aplicação: Impressora Canon	Unidade	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
41	398475	Cartucho toner impressora HP, compatível com impressoras HP Laserjet P1005/ P1006, referência cartucho: CB435A, cor: preta	Unidade	30	R\$ 24,48	R\$ 734,40

42	375963	Conector tipo RJ45 Macho Cat 6, de passagem (crimpa fácil), Categoria: Cat5, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94V-2), Cor: Transparente, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Tipo de Cabo Utilizado: U/TP, 8 Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro, Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 43,98	R\$ 1.319,40
43	391315	Fita adesiva M-231 (M-K231), Largura: 12mm, Cor do fundo: branca, Cor da letra: Preta, Material: plástico, Comprimento do Rolo (Metros): 8, compatível com rotulador Brother PT80	Unidade	30	R\$ 14,98	R\$ 449,40
44	428668	Cabo de áudio (Estéreo) P2 – P10, com 5 metros de extensão – Especificações: TIPO DE INTERFACE: Conector P2 Estéreo Macho de 3,5 mm X Conector P10 Estéreo Macho de 6,5 mm; CONECTOR: Banhado a ouro; Direção de transmissão: Bidirecional; CONDUTOR: Núcleo de cobre estanhado; Capa: Liga de alumínio; Jaqueta: Trança de PVC + Nylon; PROTEÇÃO: Folha de alumínio + trama de metal; Calibre de fio: 22AWG; OD: 5,0 mm	Unidade	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
45	416534	Adaptador P2 Stereo Fêmea x P10 Stereo Macho - Características: Entrada: P2 estéreo fêmea 3.5mm; Saída: P10 estéreo macho 6.35mm; Ângulo: 180; Função: Adaptador - Material: Latão; Revestimento externo: Ouro 18k/Alumínio.	Unidade	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00

46	366428	Cabo P2 Stereo Macho x 2 RCA Macho - 5,0 Metros – Especificação: - Comprimento: 5 metros; - Conectores: P2 Stereo Macho de 3,5 mm (1/8") para 2 RCA Macho; - Banho dos conectores: Latão; - Material dos conectores: Liga de zinco; - Revestimento externo: PVC de alta qualidade; - Diâmetro do cabo: 6,0 mm; - Condutor interno: Cobre livre de oxigênio (OFC); - Blindagem: Dupla, com folha de alumínio e trança de cobre estanhado; - Resistência do condutor: 10 Ohms / Km; - Capacitância: 60 pF / metro; - Impedância: 100 Ohms; - Faixa de frequência: 20 Hz - 20 kHz; - Nível máximo de sinal: 2Vrms; - Indicado para: Conexão de dispositivos de áudio com saída P2 Stereo (como smartphones, tablets, laptops, etc.) a sistemas de áudio com - entradas RCA (como receivers, amplificadores, caixas de som, etc.).	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
47	445941	Jogo de chave de fenda/phillips composto por 10 peças, sendo 6 chaves de fenda e 4 chaves phillips - Características: Produzidas em aço cromo vanádio; acabamento niquelado; proteção contra oxidação/corrosão; ponta magnetizada; cabo anatômico em polipropileno; constituído por: 06 chaves de fenda (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3", 1/4" x 1.1/2" (toco), 1/4" x 4" e 5/16" x 6"); 04 chaves phillips (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3" e 1/4" x 4").	Unidade	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
48	267266	Alicate de Corte Diagonal 6 Polegadas (152mm); Material de confecção: Aço Cromo Vanádio; Acabamento polido; Cabo com revestimento emborrachado e textura antiderrapante	Unidade	5	R\$ 25,40	R\$ 127,00
51	278722	Alicate Bico Longo 8", isolado 1000v, confeccionado em Aço Cromo Vanádio forjado e temperado; Revestimento em níquel; Ultra resistência a oxidação (Ferrugem); Cabo ergonômico, antiderrapante	Unidade	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00

52	395404	Régua para rack 19 polegadas com 12 tomadas de 10 amperes, tomadas tripolares, com abas para fixação, Cabo de 1,50M; certificado pelo IMETRO; Fusível de 12A – Bivolt; Estrutura Metálica com pintura eletrostática; Frequência: 50-60Hz	Unidade	5	R\$ 78,21	R\$ 391,05
53	363140	Alicate para crimpar conector RG-59, RG-6, e BNC, de compressão; Características: Material: Aço carbono, cabo antideslizante em polipropileno e lâminas resistentes para corte; com trava para manter o alicate fechado quando não está em uso.	Unidade	5	R\$ 112,50	R\$ 562,50
54	288270	Alicate de Pressão com mordente curvo 10 Polegadas; fabricado em aço cromo vanádio; regulagem através do parafuso no cabo	Unidade	5	R\$ 49,40	R\$ 247,00
55	424025	Chave de Grifo Tipo Americano, 24 polegadas, mordentes em aço; Medida: 24" 600mm; Material: aço cromo-vanádio (Cr-V)	Unidade	5	R\$ 121,25	R\$ 606,25
56	367730	Cabo fibra ótica, tipo:duplex, quantidade fibras:2 un, revestimento externo:termoplástico de pvc antichama, características adicionais:com conectores lc/lc	ROLO 1000,00 M	5	R\$ 595,00	R\$ 2.975,00

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **[1 ANO]** contados do(a) **[assinatura da ata de registro de preço]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1 *Sempre que possível, os equipamentos de informática adquiridos deverão possuir certificações ambientais reconhecidas, como o selo Energy Star, EPEAT ou similares, que comprovem eficiência energética e menor impacto ambiental.;*

4.1.2 *Os produtos devem ser entregues com o mínimo de embalagens possível, priorizando materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, reduzindo o volume de resíduos sólidos gerados. e*

4.1.3 *A contratada deverá dispor de política ou programa de logística reversa para recolhimento e descarte ambientalmente adequado de equipamentos, componentes ou embalagens, quando aplicável, conforme legislação vigente (ex: Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010)..*

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. *Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.3. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.5.1 *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.5.2 *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.5.3 *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

Margem de Preferência:

4.6. *O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência 10% ~~[normal-~~*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço*

5.4. UASG Gerenciadora: Situado na Praça da Colômbia S/Nr, Vila Militar, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs, em remessa única, para aquisições da UASG – Gerenciadora

5.5. UASG Participante: Situado na AV DA AMIZADE NR 887, CENTRO, Tabatinga - AM, CEP 69640-000, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs, em remessa única, para aquisições da UASG – Gerenciadora.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 40% (quarenta por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (tinta por cento) do valor da*

7.2.4.8. *A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.*

7.3. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.7.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.7.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.8.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.8.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.8.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.8.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.11.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/05/2025 DD/MM/AAAA).

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice (LCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será [integral].

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *[do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:*

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *[capital mínimo]*.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 296.079,56 conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1**.

10.1.1 Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Tabatinga - AM, 24 de novembro de 2025

ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR – Cel

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS